

DECRETO N.º 0058/2026

Convoca a 10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Atalaia/PR, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal N.º 0860/2009 no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia **02 de junho de 2026**, às **13h** no **Centro de Convivência do Idoso**, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 08 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito de Atalaia